

PORTARIA Nº 215/GD/SAMAE/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2019/SAMAE

CONTRATO Nº 045/2018/SAMAE

PROCESSO Nº 035/2018/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018/SAMAE

CONTRATADA: INVIOLÁVEL TANGARÁ SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA EPP

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS E REPARTIÇÕES DO SAMAE, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE COMODATO

VALOR: R\$3.458,34 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 03/09/2019 a 03/11/2019

FISCAL DO CONTRATO: JEAN MARCEL DA SILVA FACHIN

CPF: 924.429.001-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **03º (terceiro)** dia do mês de **Setembro de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.